



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 6, DE 2006.

Aprovada em: 13/2/2006
Reprovada em: 13/2/06
Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes melhorias na Escola Municipal de Indianópolis:

1. Reformar as carteiras;
2. Revisão da parte elétrica;
3. Reformar o telhado; e
4. Reformar o piso da quadra de esportes.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral, a Escola Municipal de Indianópolis necessita de melhorias para atender alunos e professores.

As carteiras necessitam de reformas. O material já foi adquirido, restando somente à contratação de um profissional para realizar o serviço.

O sistema elétrico está, no geral, precário e insuficiente. Várias lâmpadas não estão funcionando, assim como os ventiladores.

O telhado está velho, o que ocasiona várias goteiras, precisando ser reformado.

O piso da quadra de esportes encontra-se em precário estado de conservação, o que dificulta as aulas de educação física que são ministradas no local, podendo provocar acidentes.

Para que os alunos e professores tenham melhores condições é necessário atender à presente Indicação.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2006.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador